



Altera o Código de Posturas do Município de Anchieta.

Art. 1º Acrescenta o artigo 186-A ao Código de Posturas Municipal, Lei nº 49/1990, com a seguinte redação:

Art. 2º Altera o parágrafo único do artigo 226 da Lei Municipal nº 49/1990 (Código de Posturas Municipal), com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

anchieta/ES, 30 de junho de 2019.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

"Publicada em 30/06/23
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal"
Oscarito 177

